

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 138, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 07 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e dez minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Oséias Ribeiro da Silva, Adair Antonio Bujes, Edson Espitalier Brasil, Andressa Birke, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Alexandro Kologeski, e Moacir Uhlein. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Tiago Augusto Xavier que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência, a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 137, da Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e quinze. Após a leitura, a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Of. Nº 10/2015 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos (protocolo nº 1.119/2015); Ofício nº 2318/15/GIGOV/PL da Caixa Econômica Federal (protocolo nº 1.117/2015); Convite da APAE (protocolo nº 1.121/2015); Ofícios circular DCF nºs 45, 47, 48 e 49/2015 do TCE/RS; OF. GP. Nº 264/2015 e Projeto de Lei nº 1.399 (protocolo nº 1.118/2015); em seguida a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 64, do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha (protocolo nº 1.108/2015), dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias que possuem portas com dispositivo de travamento eletrônico, manterem, na área que as antecedem, “guarda-volumes”, no âmbito do município de Sertão Santana-RS e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão a Moção nº 21 do vereador Vladimir Dal Ben da Rocha e apoio dos demais (protocolo nº 1.115/2015), que aplaude e parabeniza a Escola Estadual de Ensino Médio Comendador Eduardo Secco e equipe, em especial á professora Juride Quadros, indicada para a Etapa Nacional do Prêmio Educadores do Brasil, categoria ensino médio. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando a

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Presidenta verificou a inscrição do Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha nas Explicações Pessoais, o qual agradeceu o apoio dos Vereadores ao projeto de Lei nº 64, que muito ajudará os cidadãos que utilizam serviço bancário, facilitando seu acesso nas agências. Em seguida o Vereador falou sobre a moção de congratulação à Escola Estadual Eduardo Secco, que foi emocionante assistir a cerimônia no dia três de dezembro, transmitida ao vivo pela TV Escola, sentindo orgulho de ser sertanense, vendo o Município ser representado por trabalho escolar por alunos e professores a nível nacional, engrandecendo Sertão Santana, acreditando ser este o objetivo dos vereadores nesta Casa, lutar pelo Município para engrandecê-lo junto ao seu povo que tanto trabalha por isso. Logo o Vereador falou sobre o projeto de Lei 1.399 que está entrando nesta Casa, agradecendo ao Vereador Alexandro, líder de bancada e em nome de todos os vereadores que estão lutando muito pela concretização de mais este serviço para o cidadão sertanense, conforme sua indicação apresentada sob o nº 06 e posteriormente com a indicação nº 08 do Vereador Oséias, acreditando que o transporte público será apoiado por todos, sendo um passo a mais em prol dos cidadãos sertanenes, pois muitos cidadãos têm dificuldades de se locomoverem ao Centro do Município, agradecendo aos Conselhos de Assistência Social e da Saúde, onde muito foi falado do transporte coletivo em suas conferências, fazendo muita falta o transporte dentro do Município e que certamente grande diferença fará para aqueles que tanto precisam. Em sequência, a Presidenta informou que na próxima Sessão ordinária deverão ser indicados os membros para as comissões permanentes e representativa para o período legislativo de 2016. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier  
1º Secretário

Andressa Birke  
Presidenta

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**